



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 09/03/2023

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 28.02.0003/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 28/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA O DIA DOS POVOS
INDÍGENAS PITAGUARY, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou, e eu Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário de Eventos do Município de Pacatuba o Dia dos Povos Indígenas Pitaguary, no âmbito do Município de Pacatuba a ser comemorado anualmente, no dia 12 (doze) de junho.

Art. 2º - A data será comemorada anualmente com ações referentes ao tema.

Art. 3º - As dotações orçamentárias correrão por conta do Poder Executivo, se couberem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO SOARES DE LIMA (MDB)
Vereador Requerente